

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDEESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria Nº 0082/12

"Dispõe sobre a nomeação de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí, Joana D'arc Ribeiro Machado, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora TANIA MARA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se, como ato do Poder Executivo Municipal.

Ilha Grande (PI), 14 de Fevereiro de 2012

Joana D'arc Ribeiro Machado
Joana D'arc Ribeiro Machado
Prefeita municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE.

Informações relativas aos recursos recebidos pelo município, oriundos de repasses federais e convênios, enviados para o e-mail Plauitransparência@gmail.com (APPM) e para dom.pi@globo.com (Diário Oficial dos Municípios).

Nos dias 18 a 23 de Fevereiro de 2012

I - Ministério da Fazenda		
Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
IPVA	23/02/2012	208,19
SNA	23/02/2012	5,00

II - Ministério da Saúde		
Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
FUS-ICMS	23/02/2012	6.324,32

III - Ministério da Educação - FINEF		
Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
FUNDEB-ICMS	23/02/2012	12.127,11
QSR	22/02/2012	16.184,32

Atenciosamente,

Luis Alberto Pinheiro Leal Nunes
Sec. Mún. De Finanças, Planejamento, Gestão e Control.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 003/2012

Inhuma - Piauí, 24 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público realizado para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Inhuma - Piauí, correspondente ao Edital nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e combinada com a Lei Municipal nº 633/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Inhuma - Piauí, - regulado pelo Edital nº 001/2009, publicado no Diário dos Municípios Edição MCDXXI, de 02 de outubro de 2009, e Homologação do Resultado do Concurso Público, publicado no Diário dos Municípios Edição MDXXXIV, de 03 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 24 de fevereiro de 2012.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI
CPF: 359.833.513-12

Joana D'arc Ribeiro Machado
Joana D'arc Ribeiro Machado
Prefeita municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais